



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



PROJETO DE Lei nº. 1245/2022 de 16 de novembro de 2022.

SÚMULA: “Autoriza a Abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 547.576,00 oriundo da Fonte ICMS para as Secretarias de Saúde, Assistência Social, Agricultura, Obras, Administração e Gabinete e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminha ao plenário da Câmara Municipal para análise e votação o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 547.576,00 (quinhentos e quarenta e sete mil quinhentos e setenta e seis reais) oriundo da Fonte ICMS e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.	GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.10.301.0012.2.031	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 15%
31.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$ 66.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais R\$ 75.376,00
33.90.39.00	Outros Sv. De Terc. Pessoa Jurídica R\$ 22.000,00
31.90.94.00	Indenizações e Rest. Trabalhistas R\$ 15.000,00
33.90.46.00	Auxílio-alimentação R\$ 42.500,00
33.90.93.00	Indenizações e Restituições R\$ 7.000,00
	Sub-Total R\$ 227.876,00
07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.08.244.0014.2.043	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
31.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$ 30.000,00
33.90.46.00	Auxílio-alimentação R\$ 5.000,00
33.90.93.00	Indenizações e Restituições R\$ 2.200,00
	Sub-total R\$ 37.200,00
08.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
08.001.	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
08.001.20.606.0015.2.070	Manutenção Das Atividades da Secretaria de Agricultura
31.90.30.00	Material de Consumo R\$ 100.000,00
33.90.39.00	Outros Sv. De Terc. Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00
	Sub-total R\$ 115.000,00
06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
06.001.	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
06.001.26.782.0008.2.012	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
31.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$ 92.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais R\$ 4.000,00
33.90.46.00	Auxílio-alimentação R\$ 23.000,00
33.90.95.00	Indenizações p Trabalhos de Campo R\$ 5.000,00
	Sub-total R\$ 124.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



03.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.04.122.0009.2.006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
31.90.13.00	Obrigações Patronais R\$ 7.000,00
33.90.46.00	Auxílio-alimentação R\$ 12.500,00
	Sub-total R\$ 19.500,00
02.	GABINETE DO PREFEITO
02.001.	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
02.001.04.122.0009.2.004	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
31.90.13.00	Obrigações Patronais R\$ 10.000,00
33.90.46.00	Auxílio-alimentação R\$ 14.000,00
	Sub-total R\$ 24.000,00
	Total R\$ 547.576,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do Crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica automaticamente alterado o PPA de 2022/2025, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D
'Oeste-RO, aos Dezesesseis Dias do mês de Novembro do
ano de dois mil e vinte e dois (16/11/2022).

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe d'Oeste





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Mensagem de Lei nº. 779/2022 de 16 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Presidente,
EDIMAR INÁCIO ROSA
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1245/2022** que “**Autoriza a Abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 547.576,00 oriundo da Fonte ICMS para as Secretarias de Saúde, Assistência Social, Agricultura, Obras, Administração e Gabinete e dá outras providências**”.

Esse pedido de abertura de crédito diz respeito a necessidade de ajustes orçamentários junto às Secretarias de Saúde, Assistência Social, Agricultura, Obras, Administração e Gabinete do Prefeito com recursos oriundos do ICMS.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 16 de novembro de 2022.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO

